



Comprovante de Publicação

Nº: **16190**

Data/Hora Veiculação: **24/06/2013 13:53**

Ato: **DECRETO Nº 26.348/2013**

Assunto: **NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/CODAR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica nomeado a partir de 03 de junho de 2013, ADILSON BASSO, RG Nº 3.622.776-1/PR, para exercer o Cargo de Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Araucária – CODAR, conforme o Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.089/97 e Art. 1º do Decreto nº 18.724/04.**

Identificação:

2173/2013

Data Publicação :

25/06/2013

Completo

DECRETO Nº 26.348/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 56, incisos II, XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com o Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.089/97 e Decreto nº 18.724/2004, DECRETA Art. 1º - Fica nomeado a partir de 03 de junho de 2013, ADILSON BASSO, RG Nº 3.622.776-1/PR, para exercer o Cargo de Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Araucária ? CODAR, conforme o Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.089/97 e Art. 1º do Decreto nº 18.724/04. Parágrafo Único: O Diretor Presidente nomeado pelo ?caput? deste artigo, salvo deliberação em contrário, terá seu mandato com duração até 31 de dezembro de 2015, em obediência ao disposto no § 1º do Decreto nº 18.724/2004. Art. 2º - O Diretor Presidente ora nomeado deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens junto a Companhia de Desenvolvimento do Município de Araucária ? CODAR, no qual guardarse-á em arquivo de processos sigilosos. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de junho de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br